



Prefeitura Municipal  
— DE —  
Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 361  
De 8 de Novembro de 1955

Orça a receita e fixa a despesa  
para o exercício de 1956

# SANTA RITA DO SAPUCAÍ

## HISTÓRICO

(Dados colhidos no «Santa Rita Jornal» de Setembro de 1931). — As coordenadas geográficas 22º. 14' 43" Latitude S e 45º, 40' 35" Longitude W. Gr. determinam na vasta região do Estado de Minas Gerais, hoje servida pela E. F. Sul de Minas, um recanto uberrimo em seu sólo, de ameno clima e flora verdejante, onde, na modestia de suas lutas quotidianas, vive «uma geração que ainda guarda a pureza dos primitivos costumes, laboriosos, sinceros e bons», no dizer de Saturnino da Veiga.

Conta a lenda que aí aportára, ha muitos anos, um portuguez piedoso e bom — Manoel José da Fonseca, trazendo, cuidadosamente, ás costas, um sacco, onde se encontrava uma imagem de Santa Rita.

Fonseca aí plantou, ás margens do Sapucaí, os esteios de sua modesta vivenda.

Adoecera um dia, conta-nos Marques de Azevedo, «Consoante a sua devoção, fez a promessa de doar a Santa Rita de Cassia um trecho de terras em que se deveria erguer uma capela».

Esta promessa de Manoel José da Fonseca foi cumprida por sua mulher D. Genoveva da Fonseca, após a morte de seu marido.

A 22 de Maio de 1825, cerca de 8 alqueires de terras da grande fazenda, foram doados á padroeira de Fonseca — Santa Rita — e aí se ergueu logo uma capela, onde os fundadores de Santa Rita do Sapucaí vinham fazer suas orações.

A historia de Santa Rita é a mesma historia de todos os povoados que se iniciam: — um povo simples, religioso e bom, que vive como se fora uma familia única, no trabalho rude, desde as primeiras horas do dia, e, á noite, quebrando ás vezes, a monotonia das longas horas do seu viver, com a piedosa harmonia de seus canticos religiosos.

Assim viveu por longos anos o povoado de Santa Rita do Vitem, nome este que lhe dá o riacho cujas aguas se misturam, ha poucos quilometros desta cidade com as do rio Sapucaí.

Tem o povoado de Santa Rita, em sua historia, uma singular característica não verificada na historia de outros povoados: — a das repetidas transferencias, de um para outro municipio, que por vezes disputavam a importante freguezia.

Damos abaixo algumas notas colhidas ligeiramente das poucas fontes de que atualmente dispomos.

Para melhor orientar o nosso leitor, fazemo-lo em ordem cronologica:

1825 — A 22 de Maio, já falecido Manoel José da Fonseca, sua viuva D. Genoveva Fonseca deu escritura de uns 8 alqueires de terras para constituir o patrimonio de Santa Rita.

1839 — O povoado de Santa Rita do Vitem é levado a freguezia, pela lei n. 138 de 3 de Abril, já na Regencia Araujo Lima, ficando pertecendo ao Municipio de Campanha.

1846 — Pela lei n. 238 foi transferido o lugar para o termo de Pouso Alegre.

1852 — A lei n. 575 de 4 de Maio, faz passar Santa Rita a pertencer á Itajubá, voltando novamente, neste mesmo ano para o termo de Pouso Alegre

1870 — Pela lei n. 1648, art. 1, volta ainda para Itajubá.

1874 — A lei n. 2085, de 24 de Dezembro, desmembra a tão disputada freguezia do termo de Itajubá para o de Pouso Alegre. Antes, porém, da criação do Municipio de São Gonçalo, a lei n. 2137, faz voltar para Itajubá a freguezia de Santa Rita.

1880 — Creado o municipio de São Gonçalo, determinou a lei n. 2673 de 30 de Novembro que a ele se anexasse a importante freguezia de Santa Rita da Bôa Vista, cujo nome passou a ser, em virtude desta mesma lei, Santa Rita do Sapucaí

1888 — A 1 de Setembro, é elevada a categoria de vila, sem fôro, pela lei n. 3658, desmembrando-se do municipio de São Gonçalo do Sapucaí, mas continuando ainda a pertencer a comarca de Rio Verde.

1890 — Pelo decreto n. 232, de 3 de Novembro, o municipio e termo de Santa Rita passou a fazer parte da comarca de Santa Catarina desmembrada da do Rio Verde

1891 — A 10 de Fevereiro foi instalado, solenemente, nesta vila, o fôro civil creado pelo decreto n. 334 A. de 17 de Janeiro do mesmo ano, conforme se verifica em ata existente no arquivo municipal desta cidade.

1892 — É elevada á categoria de cidade a Vila de Santa Rita do Sapucaí, pela lei n. 23, de 24 de Maio.

1923 — Pela lei n. 843 de 7 de Setembro desse ano o distrito de Careas-sú, (ex Volta Grande do Sapucaí) passa a pertencer a Santa Rita, desmembrando-se de São Gonçalo.

Em virtude das disposições dessa lei o termo judiciário de Pedra Branca foi transferido de Santa Rita para a comarca de Cristina.

1924—O decreto n. 6601 de 9 de Maio desse ano declarou autonomo o distrito de Santa Catarina, instalando-se solenemente o municipio a 20 de Julho.

**VIAÇÃO:**—A Rede Mineira Viação Sul serve o municipio, tendo duas estações: a de Santa Rita do Sapucaí (na séde) e a do Porto Sapucaí. Linhas regulares de Onibus à São Gonçalo, Santa Catarina, Itajubá, Pouso Alegre e Conceição dos Ouros.

**AGRICULTURA:**—Produtos principais: café, cereais, cana de açúcar e fumo.

**PECUARIA:**—A pecuaria tem desenvolvido com vigor, graças à dedicação dos criadores, desejosos do aumento de seus rebanhos.

**MUNICIPIO:**—Superficie — 685 Km<sup>2</sup>, População:—25.416 (1/9/1950) habitantes.

**SEDE MUNICIPAL:**—População 8300 habitantes: Altitude—822 mt. Temperatura média - 17°6: Distancias por estradas de ferro: do Rio de Janeiro — 477 Km, de Belo Horizonte — 817 Km.



## Divisão Administrativa

O municipio se compõe de dois distritos de paz:

- 1—o da cidade (séde).
- 2—o de São Sebastião da Bela Vista

**BELA VISTA**—Antigamente conhecida pelo nome de Mata Cachorro, teve o seu cartório de paz criado pela lei n. 2.084, de 24 de Dezembro de 1874.



**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:**—A cidade é dotada de uma Escola Normal Oficial de 2.º Grau, um Ginásio, sob Inspeção Federal (Instituto M. de Educação e Ensino), dois Grupos Escolares, um moderno Hospital (Hospital Antonio Moreira da Costa), que foi classificado no Ministério da Educação, em 2.º lugar como Hospital do Interior, um Posto de Higiene uma Escola Elementar de Agricultura em construção, uma Escola Técnica de Comércio, e um Posto de Puericultura.

Há, ainda, 31 escolas rurais, 2 distritais, 2 noturnas e 2 particulares.

**INDUSTRIA E COMERCIO:**— O progresso do Municipio se estende em todos os setores de atividades do homem. Na parte industrial, conta com os seguintes estabelecimentos: uma Estamparia sobre folha de flandres, duas Ceramicas, cinco Maquinas de beneficiar cereais, onze de beneficiar café, uma de Banha e 6 de Laticínios uma fabrica de enxovais, uma fabrica de camas, uma fabrica de brinquedos e uma bem montada Tipografia de artes gráficas, todos com considerável produção.

O comércio vem se desenvolvendo dia a dia, contando a cidade com grande numero de estabelecimentos comerciais que se equivalem aos dos centro maiores.

**DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA CIDADE:**—Graças ao trabalho honesto dos nossos administradores e dos santarritenses em geral, o Municipio e a Cidade tem se desenvolvido de maneira satisfatoria para todos.

Os 250 quilometros de estradas de rodagem que tem o municipio, são sempre bem cuidados e se conservam transitaveis mesmo por ocasião das chuvas.

A vila é bem tratada e conta com majestosa Igreja católica, recentemente construída.

A cidade tem mais de dois terços de suas ruas calçadas à paralelepípedos e macadames.—O serviço de pavimentação continua sendo feito.—Na parte nova, numerosas construções de predios modernos estão sendo levantadas.

Possue os serviços de abastecimento d'agua, de esgotos, de matadouro e mercado, os quais estão sendo melhorados, atualmente. A iluminação publica é ótima.

Das partes mais importantes da cidade destacam-se as praças Santa Rita e Dr. Delfim Moreira.

Duas bellissimas Igrejas são os templos catolicos de Santa Rita.

Entre os edificios publicos a cidade conta com os prédios do Forum, da Cadeia Publica, do Clube Santarritense do Cine Teatro Santa Rita, do Hospital Antonio Moreira da Costa, da Escola Normal, Grupos Escolares, Ginásio, Escola Santa Terezinha, Internato Santa Rita, Posto de Puericultura e outros.

Eis neste pequeno relatório a historia de nosso Municipio e de nossa cidade.

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## LEI N.º 361 de 8-11-55

### Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1956

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º—A receita do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1956, é orçada em Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	Designação da Receita	EFETIVA	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>RECEITA ORDINARIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) Impostos:			
0 11 1	Impôsto Territorial:			
	Impôsto territorial urbano	160.000,00		
0 12 1	Impôsto Predial	190.000,00		
0 17 3	Impôsto sobre Indústrias e Profissões	650.000,00		
0 18 3	Impôsto de Licenças:			
	Impôsto de licenças diversas	60.000,00		
	Taxa de matança de gado	7.000,00		
0 19 7	Impôsto s/ Atos da Economia do Municipio ou Assuntos de sua Competência:			
	Taxa de Expediente	7.500,00		
0 25 2	Impôsto s/ Exploração Agricola e Industrial:			
	Taxa de Fomentos Agricola e Pastoril	220.000,00		
0 26 3	Impôsto s/ Turismo e Hospedagem	3.000,00		
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões:			
	Imposto de Diversões	50.000,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$!	CR\$
		<u>b) Taxas</u>			
1	23	4 Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos :			
		Taxas de Aferição de Pesos e Medidas	2 000,00		
1	26	1 Taxa de Melhoramentos :			
		Taxa de calçamento	220.000,00		
		Taxa de cons. de calçamento	10.000,00		
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>1 579 500,00</u>		1.579.500,00
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2	01	0 Renda Imobiliária:			
		Renda de prédios e terrenos de aluguel	5.000,00		
2	02	0 Renda de Capitais :			
		Juros de Depósitos	15.000,00		
		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>20.000,00</u>		20.000,00
		<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3	03	0 Serviços Urbanos :			
		Taxa água	190.000,00		
		Taxa de esgoto	35 000,00		
		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	<u>225.000,00</u>		225.000,00
		<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4	11	0 Receita de Mercado, Feiras e Matadouro :			
		Renda do Mercado	34.000,00		
		Renda do Matadouro	50.000,00		
4	12	0 Receita do Cemitério	6.000,00		
4	13	0 Receita de Quóta do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes (art. 15, § 2º. da Constituição Federal)	50.000,00		
4	14	0 Receita de Quóta do Imposto de Renda (art. 15, § 4º. da Constituição Federal)	580.000,00		
4	15	0 Receita de Quóta do excesso de arrecadação Estadual do Imposto (art. 29 da Constituição Federal)	500,00		
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	<u>720.500,00</u>		720.000,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	<u>2.545 000,00</u>		<u>2.545.000,00</u>

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
<u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>					
6	12	0	Cobrança da Divida Ativa	100 000,00	
6	21	0	Multas	30.000,00	
6	23	0	Eventuais	25.000,00	
TOTAL DA REC. EXTRAORDINARIA			<u>55.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	155.000,00
TOTAL GERAL			<u>2 600 000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>2.700 000,00</u>

Art. 2º.—A despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1956, é fixada em Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
<u>DESPESA</u>					
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
<u>LEGISLATIVO</u>					
<u>Pessoal Fixo</u>					
8	00	0	Encarregado dos Serviços da Câmara Municipal	17.280,00	
<u>Material de Consumo</u>					
8	00	3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00	
<u>Despesas Diversas</u>					
8	00	4	Ajuda de custo a Vereadores	11.000,00	
8	00	4	Serviço Postal e Telegráfico	1.000,00	
8	00	4	Aluguel da sede da Câmara Municipal	6.000,00	
			<u>37.280,00</u>		
<u>GOVERNO</u>					
<u>Pessoal Fixo</u>					
8	02	0	Subsidio do Prefeito	48 000,00	
8	02	0	Representação do Prefeito	12 000,00	
<u>Material de Consumo</u>					
8	02	3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00	

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 02 4	Viagem administrativa	12.000,00		
		<u>74.000,00</u>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretário	41.400,00		
8 04 0	Auxiliar-dactilógrafo	11.520,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço postal	800,00		
8 04 4	Serviço telegráfico	1.000,00		
8 04 4	Serviço telefônico	4.000,00		
8 04 4	Selos para recibos	400,00		
8 04 4	Publicação do expediente	2.000,00		
8 04 4	Assinatura de jornais e revis- tas oficiais	1.500,00		
		<u>62.620,00</u>		
	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 07 0	Chefe do Serviço de Conta- bilidade	41.400,00		
8 07 0	Auxiliar-contador	24.840,00		
8 07 0	Almoxarife	20.700,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 07 3	Impressos, livros e material de expediente	6.000,00		
8 07 3	Conservação de móveis e utensílios	1.000,00		
		<u>93.940,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Porteiro Continuo	14.400,00		
		<u>14.400,00</u>		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<u>282.240,00</u>		282.240,00

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>FINANCEIRA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	41.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 10 3	Impressos, livros e material de expediente	8.000,00		
		<u>49.400,00</u>		
	<u>SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 11 0	Percentagem pela arrecadação geral	7.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	8.000,00		
		<u>15.000,00</u>		
	<u>SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 12 0	Agente Fiscal	21.600,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 12 4	Diárias aos lançadores do Imposto s/ Indust. e Profissões	4.500,00		
		<u>26.100,00</u>		
	TOTAL DO SERV. DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINACEIRA	<u>90.500,00</u>		90.500,00
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
	<u>ASSISTÊNCIA POLICIAL</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 24 0	Guarda-noturno (Quadro Suplementar)	7.200,00		
		<u>7.200,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>SERVIÇOS DE INSPECÇÃO</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 26 0	Inspetor de veículos	11.520,00		
		<u>11.520,00</u>		
	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	A' maternidade e à infância	20.000,00		
		<u>20.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL	<u>38.720,00</u>		38.720,00
	<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>			
	<b>ENSINO PRIMARIO, SECUNDARIO E COMPLEMENTAR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	25 Professoras rurais a. . . . Cr\$ 700,00, 600,00, 500,00	184.200,00		
8 33 0	Adicionais a Professores (art. 148, da Constituição Estadual)	10.560,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material Didático	8.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Para reparos em prédios escolares	9.700,00		
8 33 4	Para matrícula de alunos pobres no Instituto Moderno de Educação e Ensino	4.400,00		
		<u>216.860,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	<u>216.860,00</u>		216.860,00
	<b>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>			
	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 61 1	Encarregado de Balsa do Porto Sapucaí	7.200,00		
		<u>7.200,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 63 1	Encarregado dos serviços de água e esgoto	27.600,00		
8 63 1	Escriturário do serviço de água e esgoto	22.080,00		
8 63 1	Auxiliar do encarregado do serviço de água e esgoto	11.520,00		
8 63 1	Operários do serviço de água e esgoto	3.000,00		
		<u>64.200,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	<u>71.400,00</u>		71.400,00
	<u>DIVIDA PÚBLICA</u>			
	FUNDADA INTERNA — AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 73 4	Amortização de Apólices		117.000,00	
			<u>117.000,00</u>	
	JUROS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 74 4	Juros de Apólices	335.230,00		
		<u>335.230,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DA DIVIDA PUBLICA	<u>335.230,00</u>	<u>117.000,00</u>	452.230,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras	36.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 80 3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
		<u>38.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	81	1 Motorista	24.840,00		
8	81	1 Jardineiro da Cidade	14.400,00		
8	81	1 Jardineiro da Vila de S. Sebastião da Bela Vista	11.520,00		
8	81	1 Operários do serviço de ruas, praças e jardins	73.030,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	81	3 Para o serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	81	4 Construção e conservação de ruas, praças e jardins	200.000,00		
			<u>333.760,00</u>		
		<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	82	1 Motorista	24.840,00		
8	82	1 Tratorista da motoniveladora	37.260,00		
8	82	1 Operários do serviço de estradas e pontes	10.000,00		
8	82	1 15 Conservas de estradas Municipais	180.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	82	3 Para o serviço de estradas e pontes	10.000,00		
8	82	3 Combustíveis e lubrificantes	60.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	82	4 Conservação de veículos	20.000,00		
8	82	4 Transporte para o serviço de estradas e pontes	2.000,00		
8	82	4 Construção e conservação de estradas e pontes	10.000,00		
			<u>354.100,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 85 1	Encarregado do serviço de limpeza pública	14.400,00		
8 85 1	Operários do serviço de lim- peza pública	89.600,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 85 4	Custêio de veículos e forra- gens para animais	12.000,00		
		<u>119.000,00</u>		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<u>Material de Consumo</u>			
8 88 3	Para o serviço de iluminação	1.500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 88 4	Iluminação pública da cidade	80.000,00		
8 88 4	Iluminação pública de S. Se- bastião da Bela Vista	16.505,40		
		<u>98.005,40</u>		
	DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89 0	Fiscal Geral	37.260,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de São Se- bastião da Bela Vista	14.400,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 89 1	Encarregado do matadouro	14.400,00		
8 89 1	Operários do serviço do ma- tadouro	49.275,00		
8 89 1	Encarregado do cemitério	14.400,00		
8 89 1	Operários do serviço do ce- mitério	14.600,00		
8 89 1	Encarregado do mercado	14.400,00		
8 89 1	Auxiliar do Encarregado do mercado	9.600,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<u>Material de Consumo</u>			
8	89	3 Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
8	89	3 Para o serviço do mercado	2.000,00		
8	89	3 Para o serviço do matadouro	8.000,00		
8	89	3 Para o serviço do cemitério	1.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	89	4 Construção e conservação de mercado e matadouro	6.000,00		
			<u>189.335,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>1 132.200,40</u>		1.132 200,40
		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
		<u>PESSOAL INATIVO</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	90	0 Aposentados	110.389,20		
			<u>110.389,20</u>		
		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDENCIA			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	91	4 Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Est. de Minas Gerais	27.300,00		
			<u>27.300,00</u>		
		INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	92	4 Restituições de impostos e taxas de exercicios encerrados		500,00	
				<u>500,00</u>	

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>ENCARGOS TRANSITORIOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 93 0	Abono de familia á funcio- nários	53.511,60		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 93 1	Abono de familia á extranu- merários	48.421,20		
		<u>101.932,80</u>		
	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 94 4	Acidente do trabalho	4.000,00		
8 94 4	Para pagamento de férias a operários	7.500,00		
		<u>11.500,00</u>		
	<b>PENSÕES DIVERSAS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 95 0	Pensão à Viuva José Cleto Duarte	6.420,00		
8 95 0	Pensão à Viuva Amelia Jor- ge Paiva	3.600,00		
		<u>10.020,00</u>		
	<b>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS EM GERAL</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 98 4	Subvenções ordinárias	70.875,00		
8 98 4	Subvenções extraordinárias	23.000,00		
		<u>93.875,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>DIVERSOS</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 99 4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios	2 200,00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	5.000,00		
8 99 4	Quebras de Caixa	200,00		
8 99 4	Aluguel de prédios	45.200,00		
8 99 4	Para aquisição de placas para veículos e ruas	4.000,00		
8 99 4	Café aos funcionários	1.500,00		
8 99 4	Despesas imprevistas	2.232,60		
		<u>60.332,60</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	<u>415 349,60</u>	<u>500,00</u>	<u>415.849,60</u>
	TOTAL GERAL	<u>2.582.500,00</u>	<u>117.500,00</u>	<u>2.700.000,00</u>

Art. 3º.—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 4º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1955.

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*  
Prefeito Municipal

*Antonio Americo Junqueira*  
Secretário

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Balço de Previsão de Receita e Despesa do Município, por Distritos, para o exercício de 1956

RECEITA		DESPESA	
	CR\$		CR\$
Distrito da Cidade	2.580.000,00	Distrito da Cidade	2.640.000,00
Distrito de S. Sebastião da Bela Vista	120.000,00	Distrito de S. Sebastião da Bela Vista	60.000,00
	<u>2.700.000,00</u>		<u>2.700.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1955

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substituto,

*Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1956

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA						TOTAL	%
	0	1	2	3	4	7		
Imposto Territorial	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
Imposto Predial		160.000,00					160.000,00	
Imposto sobre Indústrias e Profissões		190.000,00					190.000,00	
Imposto de Licenças				650.000,00			650.000,00	
Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência				67.000,00			67.000,00	
Imposto s/ Exploração Agrícola e Industrial			220.000,00			7.500,00	7.500,00	
Imposto s/ Turismo e Hospedagem				3.000,00			3.000,00	
Imposto s/ Jogos e Diversões				50.000,00			50.000,00	
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>		<b>350.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>770.000,00</b>		<b>7.500,00</b>	<b>1.347.500,00</b>	<b>49,9</b>
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					2.000,00		2.000,00	
Taxa de Melhoramentos		230.000,00					230.000,00	
<b>TOTAL DAS TAXAS</b>		<b>230.000,00</b>			<b>2.000,00</b>		<b>232.000,00</b>	<b>8,6</b>
Renda Imobiliária	5.000,00						5.000,00	
Renda de Capitais	15.000,00						15.000,00	
Serviços Urbanos	225.000,00						225.000,00	
Receita de Mercados, Feiras e Matadouro	84.000,00						84.000,00	
Receita do Cemitério	6.000,00						6.000,00	
Receita Quóta Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00						50.000,00	
Receita Quóta do Imposto de Renda	580.000,00						580.000,00	
Receita Quóta Excesso Arrecadação Estadual	500,00						500,00	
Cobrança da Dívida Ativa	100.000,00						100.000,00	
Multas	30.000,00						30.000,00	
Eventuais	25.000,00						25.000,00	
<b>TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS</b>	<b>1.120.500,00</b>						<b>1.120.500,00</b>	<b>41,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.120.500,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>100,0</b>
%	41,5	21,5	8,15	28,5	0,07	0,28	100,0	100%

### ALGARISMO DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividades de Contribuintes	3
Resultante de Atividade do Município	4
Várias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1955

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substituto,

*Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Análise dos Serviços por Elementos

SERVIÇOS	Pessoal Fixo 0	Pessoal Variável 1	Material Permanente 2	Material de Consumo 3	Despesas Diversas 4	TOTAL	%
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
<b>0— ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							
00— Legislativo	17.280,00			2.000,00	18.000,00	37.280,00	
02— Governo	60.000,00			2.000,00	12.000,00	74.000,00	
04— Administração Superior	59.920,00				9.700,00	62.620,00	
07— Serviços Técnicos e Especializados	86.940,00			7.000,00		93.940,00	
09— Serviços Diversos	14.400,00					14.400,00	
<b>TOTAL</b>	<b>231.540,00</b>			<b>11.000,00</b>	<b>39.700,00</b>	<b>282.240,00</b>	<b>10,45</b>
<b>1— EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>							
<b>FINANCEIRA</b>							
10— Administração Superior	41.400,00			8.000,00		49.400,00	
11— Serviços de Arrecadação	7.000,00				8.000,00	15.000,00	
12— Serviços de Fiscalização	21.600,00				4.500,00	26.100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>			<b>8.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>3,35</b>
<b>2— SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
24— Assistência Policial	7.200,00					7.200,00	
26— Serviços de Inspeção	11.520,00					11.520,00	
29— Assistência Social					20.000,00	20.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>18.720,00</b>				<b>20.000,00</b>	<b>38.720,00</b>	<b>1,43</b>
<b>3— EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>							
33— Ensino primário, Secundário e Complementar	194.760,00			8.000,00	14.100,00	216.860,00	
<b>TOTAL</b>	<b>194.760,00</b>			<b>8.000,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>216.860,00</b>	<b>8,03</b>
<b>6— SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>							
61— Serviços de Transportes		7.200,00				7.200,00	
63— Serviços Urbanos		64.200,00				64.200,00	
<b>TOTAL</b>		<b>71.400,00</b>				<b>71.400,00</b>	<b>2,64</b>
<b>7— DIVIDA PÚBLICA</b>							

